EDITAL UESC Nº 10 ABERTURA DE INSCRIÇÕES

SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA DISCIPLINA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/PPGE, MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO.

OFERECIDA NO 1º SEMESTRE 2016

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de aluno especial para disciplinas do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, circunscritas às seguintes normas:

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **12 (doze)** vagas para alunos especiais distribuídas, conforme Anexo I, nas disciplinas do Programa acima citado, a serem oferecidas no 1º semestre de 2016.

A modalidade de ingresso como aluno especial permite ao profissional, portador de diploma de graduação plena em Pedagogia, Letras e Licenciaturas afins, cursar **até 06 (seis) créditos** em disciplinas do PPGE, (visando aprofundar conhecimentos específicos), observada a existência de vaga e o cumprimento das exigências constantes neste Edital e nos regimentos específicos do referido Programa.

#### 1.1 PÚBLICO-ATENDIDO:

Podem candidatar-se os profissionais que sejam portadores de diploma de curso de graduação plena em Pedagogia, Letras e Licenciaturas e afins, para cursarem as disciplinas elencadas no Anexo I.

### **DAS INSCRIÇÕES**



•	O não candida	atendimento to.	às	regras	descritas	resultará	na	eliminação	do
•	devoluç	nentação dos ão, na secreta o final, sendo i	ária	do PPC	GE (Juizad	do Modelo	, 1°	andar) apó	s o

## DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A data prevista para a divulgação das inscrições homologadas será **29 de fevereiro de 2015**, publicada no site da UESC (www.uesc.br).

#### DA SELEÇÃO

- A seleção será realizada mediante análise do Curriculum Lattes e da justificativa apresentados ao Programa no ato desta inscrição. Ambos os documentos analisados terão (peso 05) ( Barema - Anexo V).
- A cada candidato será atribuída uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos em cada parâmetro considerado. A média mínima exigida para aprovação é 7,0 (sete).
- Os candidatos aprovados serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido por disciplina.
- Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver a maior nota no Curriculum Lattes. Permanecendo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na justificativa.
- A inscrição em mais de uma disciplina não implica, necessariamente, na aprovação do candidato nas duas, pois a classificação das ofertas é feita independentemente.

O resultado da seleção será publicado no site da UESC (<u>www.uesc.br</u>), no dia 07 de março de 2016.

Etapas do processo seletivo	<u>Datas</u>
Inscrição	16 a 25 de fevereiro de 2016.
Publicação da homologação das inscrições	29 de fevereiro de 2016.
Publicação do resultado final da seleção	A partir de 07 de março de 2016.

### **DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso sobre a homologação das inscrições será de 01 (um) dia útil após a publicação no site da UESC, utilizando formulário específico (Anexo VI).

O prazo para interposição de recurso sobre o resultado final do processo seletivo será de 02 (dois) dias úteis, utilizando formulário específico (Anexo VI).

### DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção para as disciplinas oferecidas para o primeiro semestre de 2016 será publicado a partir de 07 de março de 2016, no site da UESC e será fixado no mural do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, no Pavilhão Juizado Modelo, 1º andar.

#### DA MATRÍCULA

Data	14 e 15 de março de 2016.
Horário	Das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 16h00
Local	Secretaria do Programa de Pós-Graduação Formação de Professor da Educação
	Básica, Mestrado Profissional em Educação – Pavilhão Juizado Modelo - 1º andar.
Documentos	A matrícula será feita diretamente pelo candidato, ou por procuração legal, mediante
	ficha de matrícula do Programa devidamente preenchida (Anexo VII) e Declaração do
	Candidato II (Anexo VIII).



## **INÍCIO DAS AULAS**

As aulas das referidas disciplinas acontecerão nos dias de quinta e sexta feira, nos turnos matutino e vespertino. O início das aulas atenderá ao calendário acadêmico da UESC.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de fevereiro de 2016.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO REITORA







#### ANEXO I - DO EDITAL UESC Nº 10

### OFERTA DE DISCIPLINAS PARA ALUNOS ESPECIAIS 1º SEMESTRE - 2016

Nome da Disciplina	Professores	C/H	Horário	Vagas
Princípios e Práticas investigativas em Alfabetização	Maria Elizabete Souza Couto	45	Quinta-feira das 13h30 às 16h00	02
Gestão Pedagógica na Educação Matemática	Sandra Maria Magina Pinto	45	Quinta-feira das 8h00 às 10h30	02
3. Estrutura da Escola e o Currículo	Emília Peixoto Vieira	45	Quinta-feira 13h30 às 16h00	02
Políticas Públicas Educacionais e     Diversidade Cultural	Arlete Ramos dos Santos	45	Quinta-feira das 8h00 às 10h30	02
5. Mídias e Tecnologias	Adriane Lizbehd Halmann	45	Sexta feira 13h30 às 16h00	02
6. Escrita, Produção Textual e Práticas Culturais	Lúcia Fernanda P Barros	45	Sexta feira 13h30 às 16h00	02







### ANEXO II - DO EDITAL UESC Nº 10

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	Nº	Data_	
Venho requerer a coordenação do Programa e Educação Básica, Mestrado Profissional em Cruz/UESC, minha inscrição para o processo de s condição de aluno especial.	Educação, da	Universidade	Estadual de Santa
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Data de Nasc/Naturalidade: Estado Civil:RG n° Org. Exp:			
CPF: Carteira de r Número do Passaporte (em caso de estrangeiros)			
End. residencial:UF:UF:			
Telefone:Cel:	E-mail:.		
FORMAÇÃO Curso de Graduação:Instituição:Data do ingresso e da conclusão do curso:			
Curso de Pós-Graduação/Especialização:			
Instituição:			
Titulação obtida:	Data d	e conclusão:	
ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL Instituição: Área de atuação:			
DISCIPLINAS: 1ª opção 2ª opção			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS Nome ou identificação do empregador:			
Endereço do empregador:			
É portador de necessidades especiais? Sim() N Qual a necessidade?	lão ( ):		
Assinatura do(a) candidato(a)			
Data,			
Data da Homologação da inscrição//			
Assinatura do Coordenador do Curso/Membro da	Comissão de so	elecão	







#### ANEXO III - DO EDITAL UESC Nº 10

### JUSTIFICATIVA PARA CURSAR A(S) DISCIPLINA(S)

Venho, por meio deste texto, declarar as razões pelas quais pretendo cursar a disciplina na

condição de aluno(a) especial no Programa de Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Santa Cruz, circunscritas às seguintes observações: - Apresentar interesses e expectativas em cursar a(s) disciplina(s) solicitada(s) (indique o nome da disciplina); - Evidenciar a importância de cursar a(s) disciplina(s) para o seu desenvolvimento profissional e a continuidade dos estudos na carreira; - A justificativa deverá ter no mínimo de uma lauda e máximo de duas laudas - fonte Arial 12, espaço 1,5.

Data,/	Assinatura do(a) candidato(a)







### ANEXO IV - DO EDITAL UESC nº 10

### **DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Eu,		,
portador dos documentos: RG		
para os devidos fins, que estou de acordo com	n as normas previstas no edital o	le seleção de alunos
especiais de N° do Programa de Pós Grado	uação Formação de Professores	da Educação Básica,
Mestrado Profissional em Educação, para oferta	de disciplina do Programa, no pe	eríodo 2016.1.
Data:		
Assinatura do candidato:		







#### ANEXO V - DO EDITAL UESC Nº 10

O candidato deverá encaminhar o *Curriculum Lattes* comprovado. Os itens a serem considerados na análise do *Curriculum Lattes* compõem o Barema do Candidato.

Barema do Candidato – Currículo						
Item						
	Unid.1	N° Compr. <sup>2</sup>	Pontos Candidato <sup>3</sup>	Pontos Avaliador <sup>4</sup>		
1. Bolsista de IC (a cada ano)	0,5					
2. Outra modalidade de bolsa (extensão, PIBID) a cada ano)	0,5					
3. Monitorias (a cada ano)	0,5					
4. Curso de pós-graduação (especialização ou mestrado) na área ou em outra área	2,0					
5. Atividade docente - Ensino básica (a cada ano)	1,0					
6. Atividade docente – Ensino superior (a cada ano)	2,0					
7. Outras atividades profissionais na área (a cada ano) (coordenação, gestão, formação de formadores)	1,0					
8. Estágio não curricular (a cada seis meses)	0,5					
9. Ministrou palestras, cursos de formação, oficina, etc	1,0					
10. Resumo publicado em anais de eventos	0,5					
11. Participação em eventos científicos (congressos, seminários, workshop, cursos etc.)	0,5					
Pontos obtidos no Barema						

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Unid = unidade;

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Pontuação obtida pela Comissão de Seleção.

Pontos aproveitados	Pontos excedentes	
(Máximo 10 pontos )		



<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>N° Compr.= número do comprovante

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Pontuação obtida pelo candidato;





# ANEXO VI – EDITAL UESC № 10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À presidência da banca de Seleção de Alunos Especiais 2016.1 do Programa de Pós Graduação Formação de Professores da Educação Básica/PPGE, Mestrado Profissional em Educação:

Nome do Candidato:
Assinatura:
Data:
Conforme justificativa abaixo, solicito revisão da análise e da avaliação:
( ) Resultado da homologação das Inscrições ( ) Resultado do resultado final
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
Data:
Assinatura:







#### ANEXO VII - EDITAL UESC Nº 10

FICHA DE N	IATRÍCI	JLA DE	ALUNO ESPECIA	_ DE	PÓS	S-GRA	DUAÇÃO -	Stricte	o Senso	
IDENTIFICAÇÃO										
Nome Completo:										
Sexo:	Naciona	alidade:			Es	Estado Civil:		CPF:	CPF:	
Data Nascimento / L	ocal		Identidade:	dade: (		Org. Emissor:		Carteira de reservista		
Endereço:		1								
Bairro:		Cidade	:	UF:		CEP:	:		Cx. Postal	
Fax:		E-mail:	,	ı		Telefone(s): DDD				
SITUAÇÃO SÓCIO	<b>ECONÔ</b>	MICA				1				
Possui Vínculo Emp Programa de Pós-G				1	Emp	oresa /	Instituição			
Endereço:								Tel	efone(s):DDD	
Cidade:			Bairro:			UF:		Tempo de Serviço		
Docente da UESC: _ SIM _ NÃO		Lotado	no Departamento:		iadro SIM	Perma _ NÃ	anente: O	Quadro Provisório: _SIM _ NÃO		
FORMAÇÃO ACAD	ÊMICA									
Curso de Graduação	0:									
Instituição:				País / UF: Ano de Conclusão:						
Pós – Graduação:					•			•		
Instituição:						P	aís / UF:		no de onclusão:	





#### ANEXO VIII - EDITAL UESC Nº 10

## DECLARAÇÃO DO CANDIDATO II

Declaro, para os devidos fins, ter conhecimento de que:

- Para a admissão como Aluno Especial no Programa Pós-Graduação Formação de Professores da Educação Básica, Mestrado Profissional em Educação, preciso:
- a) Apresentar todos os documentos solicitados para matrícula;
- b) Ser diplomado em curso de graduação plena reconhecida.
- 2. A seleção terá validade para matrícula apenas no semestre realizado (2016.1).
- 3. O candidato que não efetivar sua matrícula perderá o direito à vaga que poderá ser preenchida por aquele imediatamente classificado.
- 4. Esta matrícula será anulada irrevogavelmente caso as informações prestadas nesta ficha não possam ser comprovadas.

	Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade,		
Em	n de	de	
Assinatura do Candidato			

